

LEI Nº. 7.385, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.
"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.456.725,30 - DAE".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 10.456.725,30** (Dez milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0105 – Sistema de Esgotamento Sanitário"**, na ação **"5051 – Construção do Sistema de Esgoto PAC II"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Autarquia Departamento de Água e Esgoto – DAE, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.04.17.512.0105.5051	3.44.90.51	Obras e Instalações	43.678,99	0400*
50.04.17.512.0105.5051	3.44.90.51	Obras e Instalações	10.147.391,76	3002*
50.04.17.512.0105.5051	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	265.654,55	3002*
TOTAL.....			10.456.725,30	

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquia, Recurso 3002 – Conv. PAC – Gov. Federal/ PM – Contr. 0350927-93/2011 – Ampl. Do Serviço

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial indicado no artigo anterior, o repasse da verba no valor de R\$ 10.413.046,31 (Dez milhões e quatrocentos e treze mil e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) do Governo Federal através do Termo de Compromisso Nº 350.927-93 – PAC II firmado com o Município e o Ministério das Cidades, conforme extrato da Caixa Federal em 26 de junho de 2018; e para a contrapartida de R\$ 43.678,99 (Quarenta e três mil e seiscentos e setenta e oito reais com noventa e nove centavos), com recurso livre, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.08.28.546.0999.9999	3.99.99.99	Reserva de Contingência	43.678,99	0400*

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2018.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração